

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                             |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                |                             |
| UNIDADE REQUISITANTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC<br>EMEI VERA LUCIA PEREIRA (CJTO. HAB. HAYDEE A THIÊ) - DEDUC |                             |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EVA DE LOURDES DE FREITAS BALADELI                                                             |                             |
| 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                |                             |
| <p>Justificamos que o referido pedido é para complementar a dispensa de licitação 3026 pertencente ao processo 042540/2024, para reposição de calhas e rufos da EMEI Vera Lucia, ao realizar a colocação de calhas houve a necessidade de ampliar a metragem de rufo devido o local estar apresentando deterioração.</p> <p>POSSIBILIDADE DE ESPERA 03 DIAS ÚTEIS:</p> <p>A EMEI Vera Lucia reconhece a importância de seguir procedimentos regulares para a obtenção de orçamentos, processo padrão de compras preconizado na Lei 14.133/2021. No entanto, em determinadas circunstâncias específicas, a espera por orçamentos pode não ser viável ou apropriada. Neste caso, justificamos a não espera pelos seguintes motivos: ser mais viável a realização total do serviço para que não haja entenda de calha e não causa mais dando ao local.</p> |                                                                                                |                             |
| 2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                |                             |
| 22,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M                                                                                              | RUFO CORTE 35, CHAPA 0,43MM |
| 22,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M                                                                                              | RUFOS CORTE 25, CHAPA 0,43  |
| 3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                |                             |
| No dia 27 de Setembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                |                             |
| 4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                |                             |
| Eva De Lourdes De Freitas Baladeli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | fiscal                                                                                         |                             |
| Sirlene Soares Garrote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | gestor                                                                                         |                             |
| 5. PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                |                             |
| 6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                |                             |
| 7. NÚMERO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                |                             |
| 004723/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                |                             |

Piraju - SP, 20 de Setembro de 2024.

EVA DE LOURDES DE FREITAS BALADELI